

## **Abertura política e controle sindical: Trabalho e trabalhadores no arquivo Ernesto Geisel**

**Angela de Castro Gomes**

### **1- Um pouco de história...**

As questões que envolvem a organização do mercado de trabalho em um país, ou seja, as relações legais que vão presidir os contratos firmados entre patrões e empregados e toda a série de direitos e deveres que cada parte assume perante a outra, e perante o Estado e a Sociedade, costuma ser uma parte fundamental e também conflitiva da história que nos habituamos a chamar de acesso à cidadania. No caso, de uma dimensão da cidadania vinculada aos direitos sociais (diferenciados dos civis e políticos, mas a eles vinculados), que dizem respeito, por exemplo, à educação e à saúde, mas que também, em grande parte, ancoram-se nos “direitos do trabalho”. Esses direitos, por sua vez, abarcam uma série de domínios, pois podem significar a criação de normas reguladoras para aqueles que estão trabalhando (horários, férias, salários etc) e para aqueles que não mais trabalham (aposentadorias, pensões etc), além de incluir questões da organização do próprio mundo do trabalho e de suas manifestações (associações de empregados e de patrões, greves etc). Um conjunto numeroso e diferenciado de questões práticas e absolutamente cruciais para a organização econômica, social e política de qualquer país, que precisam ser institucionalizadas legalmente.

Internacionalmente, esse processo exigiu o aparecimento de instâncias formais que se especializassem no trato dos direitos do trabalho, com destaque para aquelas de atuação do Estado, ator relevante na instituição desses direitos, bem como em sua fiscalização e permanente transformação. Por tal razão, um momento importante na constituição dos

direitos do trabalho na história de um país é o da criação de uma instância governamental de âmbito nacional especialmente encarregada de enfrentar e regulamentar tais direitos: o ministério do Trabalho. Mas como os direitos do trabalho se transformam, geralmente expandindo-se para abarcar um maior número de trabalhadores ou para reconhecer novas demandas sociais, os ministérios do Trabalho também se transformam, assumindo formatos organizacionais diversos e postulando para si objetivos específicos, conforme a conjuntura histórica nacional e internacional que atravessa sua atuação.

No Brasil não foi diferente.<sup>1</sup> O primeiro ministério desse tipo nasceu como um Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.<sup>2</sup> Ele foi um dos principais e mais simbólicos atos da chamada Revolução de 1930, que assinalou o fim da República “Velha”, conforme terminologia dos próprios “revolucionários”. “Velha”, para eles, entre outras razões, porque não encarava questões “novas” como a da necessidade de instauração de direitos sociais, entre os quais os do trabalho, fundamentais para o desenvolvimento de um país que precisava se modernizar.<sup>3</sup> Tarefa urgente e que, para os dirigentes políticos do momento, cumpria ao Estado liderar. Economia, trabalho e modernização eram a tríade que presidia o novo ministério não casualmente reunindo sob a égide do Estado os “empregados e os empregadores”, também segundo a terminologia que se consagra na época. O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao lado do Ministério da Educação e Saúde, ambos ministérios revolucionários, marcavam, no Brasil, o início de um período tanto de forte intervenção estatal, quanto de efetiva implementação de direitos sociais.

Até os anos 1960, atravessando os anos da experiência liberal-democrática iniciada em 1945, quando a força do Estado recua, mas os direitos sociais são mantidos ao lado dos políticos, esse é o formato da pasta. A primeira alteração que ela vai sofrer data de fins do governo Juscelino Kubitschek e vincula-se à aprovação da Lei Orgânica da Previdência

---

<sup>1</sup> Uma pequena trajetória do Ministério do Trabalho está em Angela de Castro Gomes, “O ministério da revolução”, em Angela de Castro Goems (org.), *Trabalho e previdência social: sessenta anos em debate*, Rio de Janeiro, FGV, 1992.

<sup>2</sup> A Revolução de 1930 começou no dia 3 de outubro, e a criação do ministério é feita pelo Decreto-lei n. 19.433 em 26 de novembro de 1930, portanto menos de dois meses após a irrupção da revolta.

<sup>3</sup> Durante a chamada República Velha houve luta dos trabalhadores por leis que regulassem o mercado de trabalho, resistências do patronato, e debates no Congresso, com a aprovação de algumas importantes medidas legislativas, ainda que elas fossem muito desrespeitadas. Entre elas uma lei de acidentes de trabalho, a fundação de Caixas de Aposentadorias e Pensões para ferroviários, um Código de Menores, uma lei de férias e também a criação de um Departamento Nacional do Trabalho. Todas essas iniciativas são sistematicamente obscurecidas pelos políticos do pós-1930, que formulam um discurso no qual só após a Revolução de 1930, a “questão social” foi enfrentada no Brasil.

Social, que tramitou no Congresso Nacional por treze anos, de 1947 a 1960. Com sua aprovação, o “ministério da revolução” desdobra-se em dois: o da Indústria e Comércio e o do Trabalho e Previdência Social. Esse novo formato indicava o crescimento da importância das questões da previdência social no Brasil, processo que não será interrompido pelo movimento militar que eclode em 1964, inaugurando uma nova experiência de autoritarismo no país. É no curso dessa experiência, precisamente quando da chegada à presidência do general Ernesto Geisel, em 1974, que a pasta sofre uma nova alteração. Desta feita e ainda em função do crescente espaço que as questões previdenciárias vinham ganhando, ela se desdobra mais uma vez: Trabalho sob um comando e Previdência e Assistência Social sob outro. No dia 1 de maio de 1974, logo, no Dia do Trabalho, o presidente anunciou sua primeira medida de peso nessa área tão estratégica para as relações entre Estado e Sociedade.

Um pouco antes, contudo, em 15 de março de 1974, um novo ministro assumia a antiga pasta, inclusive para conduzir seu desdobramento, que deveria se realizar o mais breve possível. Era Arnaldo Prieto, gaúcho, formado em engenharia e com experiência política que datava dos anos 1940, como vereador do Partido Democrata Cristão (PDC). Mas sua carreira só deslanchara nos anos 1960, quando foi Secretário do Trabalho e Habitação de Ildo Meneghetti, governador eleito pelo Partido Social Democrata (PSD) do Rio Grande do Sul, um opositor ferrenho do então presidente da República João Goulart, também gaúcho, mas do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Com o movimento de 1964, que derruba Jango, e com o AI-2 (de 1965), que dissolve o sistema partidário vigente desde 1945, Prieto filia-se à Aliança Renovadora Nacional, Arena, elegendo-se deputado federal para o mandato de 1965-74. É nesse momento, quando era uma das principais lideranças do partido do governo, que é escolhido por Geisel para a chefia do ministério.

Prieto assume em contexto não muito favorável. Os anos de 1973-74 são os do conhecido “primeiro choque do petróleo”, que desestabiliza a economia internacional e é uma espécie de marco do fim do chamado “milagre brasileiro”. Além disso e também por isso, segundo a própria expectativa dos atores políticos envolvidos no ministério, esperava-se um certo reaparecimento de “oposições” ao regime militar, inclusive e com destaque na área trabalhista e sindical. Aliás, um dos argumentos que se vislumbra na documentação sobre a conveniência do desdobramento da pasta é a necessidade de o ministro concentrar-

se em “questões trabalhistas”, afastando-se das numerosas e complexas “questões previdenciárias”.

A centralidade e importância políticas dessa expectativa só podem ser dimensionadas em função do grande projeto de fundo do governo Geisel, que era o de realizar uma “abertura lenta e gradual” do regime, preparando o terreno para uma “futura e segura” saída de cena dos militares. Algo que poderia ser aproximado da gerência política de Vargas na primeira metade dos anos 1940, quando conduziu transformações no interior do Estado Novo, transformações que envolveram uma estratégica interlocução com os trabalhadores, patrões e seus sindicatos. Guardadas todas as proporções e diferenças de conjuntura, o mesmo tipo de cuidado povoava as mentes do presidente, do ministro e de seus assessores. O espaço sindical e trabalhista tinha que receber atenção muito especial em função dos graves problemas da economia e da conveniência de flexibilização de controles explícitos, aliados, contudo, à necessidade de manutenção da vigilância política, que impedisse o retorno da subversão e da ameaça comunista.

## **2- O Ministério do Trabalho no arquivo privado Geisel**

O que se procurará realizar nesse texto é uma espécie de mapeamento do material documental disponível no arquivo privado do presidente Geisel, referente à gestão de Arnaldo Prieto no Ministério do Trabalho. A documentação está reunida em cinco pastas, sendo assim pouco volumosa. Nelas existem, praticamente, apenas as Agendas de Despacho entre o ministro e o presidente, o que significa um conjunto de temas a serem tratados entre ambos, quinzenalmente. A composição do material é a de uma listagem inicial – espécie de índice de assuntos –, seguida de um brevíssimo resumo de cada item elencado anteriormente. Esse material foi certamente preparado sob supervisão direta do ministro e retido por Geisel junto à sua própria documentação.

A questão, para o pesquisador, é que na maioria absoluta das vezes, todos os assuntos agendados e resumidos, não são acompanhados de qualquer documentação anexa e/ou complementar, mesmo quando, pelos rápidos resumos, fica-se sabendo que ela existia e constituía parte fundamental do despacho. Isso ocorre, por exemplo, quando o ministro

encaminha resultados de trabalhos realizados por comissões, relatórios sobre eventos ou mesmo quando anexa número de jornais, como o da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI), para serem examinados pelo presidente. A inexistência desses anexos, portanto, empobrece muito essa documentação. Por que esse tipo de ausência ocorre, é impossível saber exatamente. Pode-se especular um pouco, até porque nos fundos documentais referentes a outros ministérios, isso não acontece de maneira tão cabal, quanto na pasta do Trabalho. Mas para além disso, pode-se afirmar que foram mantidas, rigorosamente, todas as agendas de despachos.

De toda a forma, isso torna essa documentação pobre e extremamente fragmentada, não possibilitando ao pesquisador recolher material mais substancial ou fazer reflexões mais seguras. Ela pode, portanto, funcionar mais como um material paralelo e complementar, e não como um núcleo documental central para o debate de uma questão formulada para investigação. Justamente por isso, o trabalho com a documentação do ministério foi árduo e difícil. A única estratégia pensada como possível foi a de realizar um mapeamento de temas mais constantes e importantes, que se prestasse a orientar futuras pesquisas, e não a do debate de algum tema que emergisse da documentação impondo-se ao olhar do investigador. Para tanto, as agendas de despachos foram lidas uma a uma, sendo realizadas anotações que permitissem, posteriormente, um esforço de verificação de incidências (quantitativas e qualitativas) de assuntos tratados. Feito isso, os temas que se apresentaram mais constantes foram analisados e arranjados em seu desenrolar pelas agendas, o que lhes deu uma certa periodização e relevância. É exatamente isso que se irá apresentar, a partir daqui, ao leitor.

### **3- Os despachos e seus temas**

O primeiro tema que se impõe é o do próprio desmembramento do ministério. Fica-se então sabendo que Prieto considera fundamental que o governo, imediatamente após a medida, deixe claro que vai tomar providências importantes na área trabalhista, devendo o novo ministério concentrar-se em algumas metas mais específicas como: o aprimoramento da formação de mão de obra; questões de higiene, medicina e segurança do trabalho; o

reaparelhamento das delegacias Regionais do Trabalho; a maior atenção aos órgãos de fiscalização profissional; e finalmente, maior assistência às organizações sindicais.<sup>4</sup>

Além disso, em função do desmembramento, o ministério vai sofrer toda uma reestruturação administrativa, inclusive com a criação de novas Secretarias, como a de Emprego e Salários e a de Relações de Trabalho. O que é interessante, contudo, é constatar, pelo acompanhamento das agendas, como esse processo de reorganização foi lento, chegando a cobrir praticamente todo o período do governo Geisel. Assim, vê-se que apenas em março de 1977 a SEPLAN aprovou efetivamente uma nova estrutura para o ministério, já existente e em funcionamento desde maio de 1974. Mas até abril de 1978, a implementação desse estrutura foi postergada por recomendação explícita do próprio Geisel, que não aceitava a criação de novos órgãos na administração pública. Por conseguinte, apenas em maio de 1978 o ministro Prieto recebeu autorização presidencial para implementar a nova estrutura burocrática proposta e aprovada. Contudo, ficam pendentes alguns problemas, em função das novas despesas criadas, o que indica dificuldades ainda existentes para a plena efetivação do modelo ministerial, após quatro anos de funcionamento.<sup>5</sup>

Outro tema de importância inequívoca é o que trata da representação brasileira na Organização Internacional do Trabalho, a OIT. A documentação revela a preocupação do governo com essa organização, o que se traduz, por exemplo, pela presença do país em todas as conferências ocorridas entre 1974 e 1979 e, principalmente, pelo interesse do próprio presidente em que o Brasil nela ocupasse lugar de destaque. Com tal objetivo, toda uma estratégia será montada, envolvendo a presidência da República e os ministérios do Trabalho e das Relações Exteriores.

A figura chave nessa questão de política nacional e internacional, mas não apenas nela, como se verá, é o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Arnaldo Sussekind. Segundo depoimentos de Geisel e de Sussekind,<sup>6</sup> teria sido o dele o nome cogitado para a pasta do Trabalho. Mas devido a razões de ordem pessoal, o convite não foi aceito. Ex-ministro do governo Castelo Branco, Arnaldo Sussekind tinha íntima convivência com tudo

---

<sup>4</sup> Arquivo Geisel, Pasta I-9, Agenda de 27/7/1974.

<sup>5</sup> Arquivo Geisel, Pasta V-5, Agenda de 11/5/1978.

<sup>6</sup> Maria Celina D'Araújo e Celso Castro, *Geisel*, Rio de Janeiro, FGV, 1997, p. 267 e Depoimento oral concedido a Angela de Castro Gomes e Elina Pessanha por Arnaldo Sussekind, maio/junho de 2000 (inédito).

o que era afeito ao direito do trabalho, desde a década de 1930-40, quando, ainda muito jovem, integrara a comissão que elaborou a Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, em 1943. Experimentado igualmente em assuntos do gênero em fóruns internacionais, Sussekind, naquele momento, integrava a Comissão de Peritos da OIT, isto é, uma comissão de teor técnico, formada por pessoas de reconhecido saber jurídico em matéria trabalhista.

Segundo a documentação das agendas de despachos do ministério, secundadas e enriquecidas pelo relato de Sussekind, pode-se acompanhar o seguinte desenrolar. Ainda em inícios do ano de 1974, o presidente da República chama o ministro do TST para uma conversa e lhe pergunta por que o Brasil não tomava parte do Conselho de Administração (CA) da OIT, se era um de seus primeiros membros e importante país latino-americano. A resposta de Sussekind foi simples e imediata: porque o Brasil não fora eleito, o que teria surpreendido Geisel.

Nesse ponto é interessante chamar atenção para dois pontos. O primeiro consiste em entender o que é esse Conselho de Administração. Ele é a instância mais importante da OIT, correspondendo a uma direção colegiada e restrita dessa organização. O CA é integrado por dez países membros não eletivos e por 18 países membros eleitos para um mandato que se renova de três em três anos. A eleição segue uma lógica de representação continental e orienta-se por um *gentleman agreement*, uma vez que as indicações realizadas pelos integrantes de uma região costumam ser aceitas pela OIT. O segundo aspecto é o do interesse de Geisel, que estava evidentemente disposto a realizar esforços para que o Brasil fosse ao CA da OIT. Esse ponto é mais difícil de explicar, para além das razões óbvias sobre a visibilidade que tal posição dá a um país internacionalmente, sobretudo quando ele vive sob um regime autoritário que vinha sendo acusado, internacionalmente, de desrespeito aos direitos humanos de seu povo.

Para que o Brasil integrasse o CA da OIT, o que era mais viável através do voto dos membros latino-americanos, era necessário armar toda uma estratégia que excedia a área dos assuntos trabalhistas e envolvia diretamente o Ministério das Relações Exteriores, sob a direção de Azeredo da Silveira. Tal estratégia será montada, iniciando-se com a ida da comissão brasileira à Conferência da OIT de 1974, sob a chefia do próprio ministro Prieto. Ele, vê-se pelos despachos, desejava assumir pessoalmente as questões nessa área, que até

então permaneciam concentradas nas mãos do Consultor Jurídico do ministério do Trabalho. Uma operação que implicava em esvaziar gradativa e prudentemente de poderes esse posto, reforçando a posição do ministro internacionalmente. Pela documentação percebe-se que a OIT começaria a coordenar a assistência técnica voluntária de país a país, e o Brasil já atuara no espaço da América Latina, através do Serviço Nacional de Ensino Industrial (SENAI), que já possuía capacidade na formação de mão-de-obra, uma das metas traçadas pelo ministério.

Prieto vai à Conferência, e seu balanço é o de que a viagem é proveitosa. A situação do Brasil teria melhorado ante à OIT, especialmente na questão dos trabalhadores rurais, explicitamente em função da atuação dos sindicatos no FUNRURAL. Ele observa, contudo, que a OIT ainda apontava a não equiparação entre a previdência urbana e rural como uma falha de nosso sistema. Mas além disso, a Conferência fora a oportunidade para um convite ao Diretor Geral da OIT para uma visita ao Brasil, a ser realizada antes das eleições para os novos membros do CA. O diretor de fato vem e visita Brasília, onde é recebido por Geisel, e também o Rio de Janeiro. É, nos dois casos, ciceroneado por Arnaldo Sussekind e, do que se pode depreender, fica bem impressionado. Paralelamente, o ministério das Relações Exteriores concatena suas demarches, que se concluem bem, pois, em junho de 1975, o Brasil é eleito para o CA da OIT, sendo Sussekind seu representante. Para sua vaga na Comissão de Peritos, que não devia ser perdida, é aprovado pela OIT o nome de Cesarino Júnior, também com vasto passado de realizações no campo do direito do trabalho. Verifica-se contudo, pela documentação, que esse nome não era o preferido do governo brasileiro, em razão de observações que ele recebera do Serviço Nacional de Informações, SNI. A preferência recaía em José de Segadas Viana ou Victor Russomano, mas nem Geisel, nem Prieto objetam nada à escolha da OIT.

Nesse tema são pouquíssimas as informações das agendas sobre o que se passou nas Conferências realizadas de 1975 a 1978, sendo que, nesse último caso, destaca-se a preocupação com a permanência do Brasil no CA, havendo articulações para se conseguir a reeleição de Arnaldo Sussekind. De toda forma, o que se pode afirmar é que a OIT foi um *locus* estratégico para o desenvolvimento de uma diretriz para a área do trabalho, dentro do governo Geisel. Isso faz pensar, mais uma vez, na importância que esse organismo

internacional possuía, propagando o desrespeito dos países no cumprimento dos acordos firmados no âmbito dos direitos internacionais dos trabalhadores.

Outra iniciativa importante do governo Geisel e da gestão de Prieto, e que também envolve diretamente Arnaldo Sussekind, é a de reformar a CLT. Nada mais compreensível do que o chamamento ao antigo membro da comissão que elaborou as normas originais e que vinha acompanhando sua aplicação por décadas, para presidir a comissão encarregada de alterá-las cerca de trinta anos depois. Esse trabalho tem início em julho de 1974, com a articulação dos convites aos demais membros que comporiam a comissão, todos definidos como autoridades no campo do Direito do Trabalho no Brasil. A comissão é instalada em agosto de 1974 e a documentação das agendas dá notícias de sua atuação até meados do anos de 1977. Logo, debates e estudos se desenvolveram durante três anos. Fica-se sabendo que a comissão recebeu 974 sugestões sobre pontos para reformas, vindas predominantemente de sindicatos, de universidades e da Justiça do Trabalho. Em fevereiro de 1975, um primeiro relatório foi apresentado, sistematizando as idéias básicas do grupo, que consistiam em não alterar direitos e obrigações reconhecidas pela CLT, modificando apenas alguns aspectos pontuais identificados como extremamente necessários. Porém, esse relatório não está em anexo, nem há comentários sobre o que se pretendia alterar no decorrer das reuniões.

Na documentação, a única questão que é mencionada refere-se a uma possível extinção da representação classista na Justiça do Trabalho. Mas toda a área sindical se une, empregadores e empregados, lutando por sua manutenção, o que tem o apoio do ministro Prieto. Em setembro de 1976, é ele que pede a Arnaldo Sussekind uma cópia dos resultados dos trabalhos da comissão até aquele momento, orientando-o a assinalar o que estava sendo alterado, para facilitar a leitura do presidente Geisel. Seguem-se menções a capítulos que tratam da higiene do trabalho e do trabalho da mulher; da segurança e medicina do trabalho, e do funcionamento dos sindicatos, coincidentemente questões definidas como metas de ação do ministério desde o início da gestão de Prieto. Mas, como de costume, nada está em anexo.

Sabe-se que, em 9 de dezembro de 1976, Geisel sanciona lei que altera dispositivos da CLT e, segundo indicações da literatura, por ela houve uma certa flexibilização da legislação de controle dos sindicatos, pois o ministério do Trabalho deixou, desde então, de

intervir na aprovação de seus orçamentos e em sua movimentação financeira. Entretanto, o que se aponta é que continuou havendo um estrito controle sobre tais associações de empregados, sobretudo porque mantiveram-se o poder de veto sobre candidatos à diretoria, bem como a exigência do atestado de ideologia. Na mesma direção, não ocorrem mudanças em questões já em debate na época, como o enquadramento sindical e a cobrança do chamado imposto sindical, ambos criticados pela OIT, uma vez que o Brasil assinara convenções que os condenavam e que o país insistia há anos em não cumprir.

De toda forma, o que as agendas indicam é que o tema sindical ocupava amplo espaço nos despachos e nas preocupações governamentais. Desde o início da gestão ministerial, uma diretriz que se demarca é a que visava devolver as administrações sindicais sob intervenção, a diretorias compostas por membros associados. Isto é, o governo queria abandonar a posição de explícito controle do sindicato, o que se fazia pelas diretorias compostas por interventores, para ocupar uma posição de controle mais indireto, o que implicava em realização de eleições e presença de novas lideranças. Essa orientação era, aliás, convergente com a que presidia os trabalhos da comissão revisora da CLT, desejosa de assegurar maior autonomia à administração dos sindicatos, o que certamente não se faria com a presença de interventores do governo.

Em despacho de 8 de agosto de 1974, Prieto faz um rápido balanço dessa questão, informando ao presidente que havia 6.600 entidades sindicais no país, sendo que 200 encontravam-se sob intervenção, algumas desde 1971, mas algumas desde 1966. Para o ministro, embora proporcionalmente o número fosse pequeno, tratava-se de uma situação que não devia se perpetuar, por nítido interesse do governo. Isso porque, a maioria desses sindicatos encontrava-se sob intervenção devido a razões de vacância de cargos, de irregularidades administrativas ou mesmo de acefalia completa. Muito poucos, na verdade, possuíam interventores por razões políticas de segurança nacional. Sendo assim, era preciso criar condições para que essas entidades voltassem a se administrar, mesmo que se corresse alguns riscos calculados. Caso contrário, ainda segundo o ministro, era melhor partir para outras soluções que podiam incluir desde a fusão com outro sindicato até a cassação da carta sindical. O que o governo não devia mais desejar era manter *sine dia* interventores nesses sindicatos.

O acompanhamento dos despachos demonstra que medidas foram tomadas no sentido de diminuir as intervenções sindicais, exercendo-se sempre uma cuidadosa vigilância. Um dos exemplos citados, é o do Sindicato dos Estivadores de Santos, categoria considerada rica, forte e tradicionalmente muito politizada, e que precisava ser mantida sob observação. Mas mesmo com essa orientação de fundo, intervenções ainda são realizadas, como a que ocorreu, em setembro de 1975, no Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São Paulo, por denúncia de envolvimento de seus dirigentes com o Partido Comunista. Para além desse fato mais incisivo, as agendas de despachos evidenciam uma ação de vigilância e fiscalização dos sindicatos permanente, cuidadosa e com claro teor político-ideológico. Vê-se, por exemplo, como as Delegacias Regionais do Trabalho, como a de São Paulo, estavam entrosadas com os serviços de informação e segurança, ambos sempre prontos a tomar as providências cabíveis no caso de envolvimento de líderes sindicais com o comunismo. O comunismo e o Partido Comunista são os inimigos nomeados como ameaça visível, embora se possa entendê-los como cobrindo um espectro maior e mais diversificado de entidades subversivas.

É nesse contexto que se pode entender e situar o pedido de apoio, encaminhado ao ministério, pela Comissão de Rearmamento Moral, que possuía um Centro de Treinamento de Mão-de-Obra em Petrópolis. Ela era presidida pelo general Calimeiro Santos e, em março de 1975, é recomendada a Prieto por carta de Juarez Távora. Na carta, o ex-tenente dos anos 1930 e experimentado político esclarece que conhecia e ajudava tal comissão desde quando era ministro da Viação e Obras Públicas. Considerava que, naquele momento, a realização de um Simpósio Sindical sobre os princípios morais que deviam orientar o sindicalismo brasileiro era algo extremamente oportuno, pois, como escreve: “Acompanhei a alguns anos atrás, pessoalmente, as atividades do Rearmamento Moral, na Suíça e no Brasil e julgo-as um dos melhores antídotos contra a contaminação das massas trabalhadoras pela infiltração comunista”.<sup>7</sup>

Com o mesmo tipo de preocupação, em abril de 1975, o ministro menciona o VIII Congresso da Liga Mundial Anticomunista, a se realizar no Rio de Janeiro. Já em junho de 1976, Prieto anuncia a criação de um Centro Nacional de Treinamento de Líderes Sindicais, que funcionaria até o fim desse ano, com bastante sucesso, segundo suas avaliações. A

---

<sup>7</sup> Arquivo Geisel, Pasta II-5, carta de Juarez Távora anexa ao item 5 da agenda de 3/4/1975.

iniciativa torna-se conhecida como Projeto Brasília, uma vez que recebia, na capital federal, delegações sindicais de vários estados. No total vieram 1.294 sindicalistas e o balanço foi tão animador, que há menções à possibilidade de ser estendida, em 1977, a lideranças de empregadores. Em todos os casos mencionados, entretanto, não há como saber nada mais sobre tais projetos.

Durante os anos de 1977 e 1978, sente-se muito pouco a presença do movimento sindical nas agendas de despacho. Contudo, algumas menções fornecem indícios da importância política crescente da atuação dos sindicalistas. Em julho de 1977, por exemplo, Prieto comparece a Niterói, no estado do Rio de Janeiro, para uma reunião de lideranças e anota no despacho com o presidente sua constatação de infiltrações com claros objetivos políticos. Também há indicações de reuniões ocorridas em São Paulo entre o governador do estado e líderes sindicais, em outubro de 1977 e em abril de 1978, para discutir questões salariais. No caso dessa última, o ministro anota que foi pesada, estando presentes, além dele mesmo, o governador Paulo Egídio, o ministro da Fazenda e vários presidentes de federações de trabalhadores.<sup>8</sup>

A questão salarial é evidentemente crucial para o ministério, embora o exceda de muito, uma vez que é nítida a importância do ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen. De mais interessante pode-se verificar a existência de estudos para o estabelecimento dos aumentos que seriam dados pelo governo, bem como, em janeiro de 1978, de uma espécie de inquérito para recolher informações sobre a política salarial em outros países do mundo. Para tanto, foi elaborado um roteiro e, em julho de 1978, existe um primeiro relatório sobre o assunto em sete países, ambos em anexo ( tanto o roteiro, quanto os dados dos sete países).<sup>9</sup>

O pano de fundo desse movimento que incide sobre a questão salarial é a crise econômica que se anuncia e a preocupação governamental com seu impacto na área de empregos. Durante todo o ano de 1977 a questão do desemprego está em pauta, mas o que se pode verificar é que seu agravamento é constantemente negado, a despeito do desaquecimento da economia. Em maio de 1977, por exemplo, encontra-se no arquivo um documento confidencial intitulado “Repercussões sobre o nível de emprego provocadas pelas medidas de política monetária e de alteração nos investimentos públicos (de 40

---

<sup>8</sup> Arquivo Geisel Pasta V-3, Agenda de 13 de abril de 1978.

bilhões de cruzeiros) nos programas e projetos para o ano de 1977”.<sup>10</sup> Participam do estudo várias empresas estatais e em suas conclusões a previsão é a de que os programas não sofrerão problemas de continuidade, sendo que a reprogramação não significará “uma diminuição da atividade laboral”. Contudo, há uma observação final, esclarecendo que as previsões tranquilizadoras dependem de como vá se comportar o setor privado, ante os cortes do setor público, bem como do andamento das políticas monetárias. Enfim o documento também coloca que, “o encarecimento do custo de produção e a falta de capital de giro poderão gerar a curto e médio prazo um processo de conseqüências imprevisíveis sobre o emprego”.

Talvez se possa ver parte dessas conseqüências no fim do ano de 1978, quando os despachos entre presidente da República e ministro do Trabalho mencionam a ocorrência de greves. Mencionam, uma vez que não há maiores comentários. Sabemos que em 4 de abril de 1978, o Decreto-lei n. 1.632 dispôs sobre a proibição de greves nos serviços públicos e atividades essenciais da segurança nacional e que portarias ministeriais de setembro de 1978, proíbem dirigentes e lideranças sindicais de participar de reuniões de caráter intersindical. Sabemos também que, em maio de 1978, 150 mil metalúrgicos do estado de São Paulo fazem uma greve, que atinge as maiores empresas da região. No quadro da legislação vigente (lei 4.332) ela era ilegal, mas o governo Geisel não utilizou intervenção policial. Ele permitiu que negociações se desenvolvessem entre empregados e empregadores, o que projetou o nome do líder sindical Luís Inácio, Lula, da Silva, demarcando uma experiência chave para a história do sindicalismo brasileiro.<sup>11</sup>

Finalmente, um último tema merece registro, tendo em vista as agendas de despacho ministeriais. Ele remete a uma das metas traçadas para o novo ministério do Trabalho, envolve a Secretaria de Mão-de-Obra e possui, quantitativamente, um bom número de registros. Trata-se da questão da formação de mão-de-obra definida como atribuição da pasta do Trabalho, em distinção à pasta da Educação, uma fronteira delicada que já fora disputada, nos anos 1940, quando da criação do chamado “sistema dos S”, isto é os

---

<sup>9</sup> Arquivo Geisel, Pasta V-1, Agenda de 9/1/1978 e Pasta V-7, Agenda de 6/7/1978.

<sup>10</sup> Arquivo Geisel, Pasta IV- 6.

<sup>11</sup> Em 1979, após o fracasso de negociações, o sindicato dos metalúrgicos convoca uma nova greve, que tem a duração de 15 dias. Dessa vez, a greve resultou na intervenção do Ministério do Trabalho no sindicato.

serviços nacionais de ensino industrial e comercial materializados no SENAI, SENAC, SESI e SESC.

Na gestão de Prieto são feitos entendimentos pelos quais afirmou-se, ainda uma vez, que ao ministério da Educação estava afeta toda a área de educação formal, profissional ou não, de crianças e jovens. Cumpria assim ao novo ministério do Trabalho expandir a educação/formação profissional de adultos em todo o território nacional e para todas as ocupações econômicas. Dessa maneira, Prieto recebe o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra, que estava sob controle da Educação e dá início, em fevereiro de 1975, a iniciativas que visam a instalação do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural, o SENAR, já que a área rural até então não se encontrava coberta pelo “sistema dos S”. Tal entidade seria instalada em março de 1977, juntamente com o Conselho Federal de Mão-de-Obra, ao que se seguiria, em agosto do mesmo ano, o Conselho Nacional de Política de Emprego. Tal conjunto de esforços é indicativo da junção de dois centros de interesse político do governo Geisel, isto é, uma atenção específica com o trabalhador rural e um investimento sistemático em medidas voltadas para a formação de mão-de-obra. Entretanto, o que se pode perceber pela documentação do arquivo é que o SENAR não teve maior desenvolvimento, pois em abril de 1978, mais de um ano após sua instalação, o ministro discute com o presidente a necessidade de mudar sua figura jurídica, porque tal como estava estruturado, não vinha conseguindo cumprir suas finalidades.

Uma situação que parece em tudo distinta daquela do SENAI e do SENAC, com décadas de experiência, avaliadas como bem sucedidas. Exemplos colhidos dos registros são a inauguração do Centro de Formação para Turismo e Hospitalidade do SENAC, inaugurado no Pelourinho, na cidade de Salvador, Bahia, em inícios do ano de 1975, e o encontro que reuniu 35 das maiores empresas do país que mantinham convênio com o SENAI, em novembro de 1974.

Justamente no bojo desses acontecimentos, ainda em fevereiro de 1975, o ministério do Trabalho dá partida a estudos destinados a criar incentivos fiscais para empresas que desenvolvessem, elas mesmas, programas de treinamento de mão-de-obra. Segundo diagnósticos preliminares, mais de 100 empresas com mais 500 empregados poderiam se interessar. Em março de 1975, um relatório conclui que o melhor instrumento para tanto seria uma lei e parte-se para sua formulação, que envolvia o ministro da Fazenda e do

Planejamento. Cerca de um ano depois do início dos estudos, em fevereiro de 1976, observa-se a realização de um seminário sobre a nova lei de incentivos fiscais, em São Paulo, no Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT). Mais de 400 empresas comparecem, o que supera as expectativas do ministro e indica, para ele, como a nova lei pode ser um sucesso. Em março de 1976 já está definido o regulamento da lei n. 6.297, e em maio do mesmo ano, ocorre novo e concorrido encontro em São Paulo para que ela seja debatida. Finalmente, em abril de 1978, Prieto faz um pequeno balanço do impacto da lei, após dois anos de vigência, e informa a Geisel que mais de 3 milhões de trabalhadores foram treinados por empresas sob tal estimulação governamental, o que era muito auspicioso.

#### **4- Observações finais**

Alguns comentários podem acrescer e encerrar esse mapeamento. Um deles é destacar que o ministério do Trabalho do governo Geisel foi concebido, eminentemente, como um órgão normativo do poder Executivo, isto é, voltado para a elaboração e aplicação da legislação trabalhista. Nisso deveria se distinguir de outros ministérios diretamente executivos, ou seja, cujo sentido era a implementação de políticas e não a formulação de normas. Aliás, segundo o próprio presidente, em entrevista concedida anos após o término de seu governo, essa era uma característica também dos ministérios da Saúde e da Educação, igualmente destinados a orientar e estimular ações.<sup>12</sup>

Outra observação refere-se ao que se pode intuir das relações travadas entre presidente da República e ministro do Trabalho. Não são muitas as indicações, mas verifica-se que Prieto é extremamente cuidadoso, submetendo ao presidente o texto de seus discursos, sobretudo aqueles que realiza em ocasiões como as Conferências da OIT e o Dia do Trabalho. Portanto, devia aguardar sua leitura e incorporar sugestões ou, ao menos, essa é uma hipótese plausível. Por outro lado, há poucas marcas impressas pelo próprio Geisel nos papéis e elas se restringem a uma negativa ou a um encaminhamento, por exemplo, a Golbery do Couto e Silva. Do mesmo modo, não há quase documentos confidenciais e, repetindo, praticamente não há anexos. Assim, como já mencionado, a sensação que o

---

<sup>12</sup> D'Araújo e Castro, *Geisel*, op. cit., p. 317.

pesquisador tem é a de que essa documentação foi esvaziada, o que a torna burocratizada e interessante apenas para usos pontuais.

Para concluir, portanto, pode-se mencionar também a presença de alguns outros temas nas agendas. É o caso das iniciativas para o reaparelhamento das Delegacias Regionais do Trabalho, da importância da formação de médicos do trabalho, e das numerosas ações do SENAI, SENAC, SESI e SESC, cujos orçamentos passam a ser submetidos ao ministério do Trabalho, o que não ocorreu sem resistências. Finalmente, o que é bem compreensível, verifica-se que o ministro viaja muito e que tem permanentes preocupações políticas em tais viagens. Com frequência deseja capitalizar iniciativas de seu ministério (como a da criação do SENAR) para fins eleitorais da Arena. Outras vezes informa o presidente sobre o clima político em um estado, com cuidados particulares no que se refere ao ambiente sindical e à sua movimentação caracterizada como política em relação ao governo. Mas tudo isso é muito fragmentado e pouco consistente. O trabalho nessa documentação é de garimpeiro: trabalho duro, que exige conhecimento e sorte.

#### Sugestões para documentação de anexo:

Pasta 3, III-10: Bilhete confidencial do ministro a Golbery, consultando-o sobre a divulgação de um documento enviado pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de SP (é sobre privatizações).

Pasta 4, IV-6, item 5: Documento Confidencial sobre repercussões sobre o nível de emprego (falo dele no texto).

Pasta 4, IV-11, item 1: Memorial da Federação dos Metalúrgicos de São Paulo, de agosto de 1977, sobre questão salarial.

Pasta 5, V-5, item 2: Nota confidencial de 11/5/1978, sobre decreto que altera estrutura do MTb.